



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
N.º111/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2017000001821

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 42/2017

R\$ 5.733.214,98

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pelo Secretário de Governo, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (Portaria n.º8.369/2022), **DIEGO JOSE DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.231.190-5 e do CPF n.º 336.408.358-40, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

b) Como **CONTRATADA**:

VAGNER BORGES DIAS ME, com sede na Rua João Raul Benvenuti, n.º125, no bairro Jardim Santa Lúcia, no município de Suzano, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.635.153/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER BORGES DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º32.423.712 SSP/SP e do CPF n.º284.818.938-03.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º111/2017, na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2017000001821, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º111/2017, até o deslinde da nova licitação para a contratação do serviço, sendo o período máximo de até 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, II, §4º da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o despacho de fls. 2001-2003 dos autos, mantendo-se os valores atualmente pagos e descritos na planilha de fls 1966, cito:

- A) Posto de 24H – R\$ 508,95;
- B) Posto de 12H DIU – R\$ 238,44;
- C) Posto de 12H 2/6 – R\$ 228,01.

2.1.2 - No que se refere a repactuação, o pedido será analisado em apartado.

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional n.º04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5459-000, no valor de R\$ 329.681,81 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5460-000 no valor de R\$ 250.123,41 (duzentos e cinquenta mil e cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação / Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.035 – Manutenção das Educação Pré-Escolar, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5461-000 no valor de R\$ 290.896,65 (duzentos e noventa mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5462-000 no valor de R\$ 981.656,28 (novecentos e oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); **02.00.00** Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5463-000 no valor de R\$ 229.695,34 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5464-000, no valor de R\$ 127.803,69 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5465-000 no valor de R\$ 87.030,45 (oitenta e sete mil e trinta reais e quarenta e cinco



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo M. Manut. CTL-PQ Luis Latorre, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.100.0017 – Fundo Mun. de Manutenção do CTL PQ, da classificação funcional nº27.813.0010.2.073 – Manutenção da SCT/ FMCTL PQ Luis Latorre, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5466-000 no valor de R\$ 87.030,45 (oitenta e sete mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5467-000 no valor de R\$ 87.030,45 (oitenta e sete mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/Saneamento, através da Nota de Empenho nº 5468-000, no valor de R\$ 87.030,45 (oitenta e sete mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5469-000 no valor de R\$ 127.803,69 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos). Para o exercício de 2023 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 3.047.432,31 (três milhões e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º111/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.
- 4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



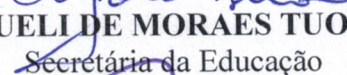
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13 JUL. 2022.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração

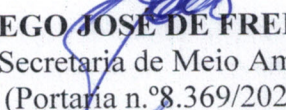

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

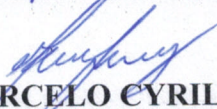

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde


ANTONIO DE CARVALHO
Secretário de Governo



LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos


DIEGO JOSE DE FREITAS
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(Portaria n.º 8.369/2022)

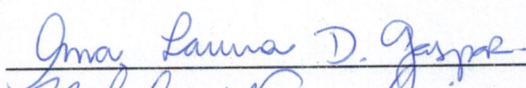
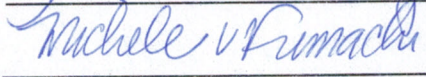

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

Pela Contratada:


VAGNER BORGES DIAS ME
Sr. VAGNER BORGES DIAS

Testemunhas: 1-

2-



Observação: Esta é a fl. 05/05 do Décimo Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº111/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017000001821, firmado em 13 JUL. 2022

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 5

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br